

PORTARIA Nº 049/2.025 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre concessão de Adicional de Incentivo Funcional com base no Art.127 da Lei 046/1998 (Que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores de Santa Terezinha do Tocantins/TO), e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o Art. 127 da Lei nº 046/1998, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores de Santa Terezinha do Tocantins/TO;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico opinativo pela legalidade do pagamento do Adicional de Incentivo Funcional, conforme previsto no Art. 127 da Lei Municipal nº 046/1998, no percentual de 10% (dez por cento);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação de 10% sobre o salário base à servidora efetiva Poliana Sousa Lima Coelho, Agente Comunitário de Saúde, pela apresentação de certificado de pós-graduação Lato Sensu em nível de Especialização, intitulado Saúde da Família, promovido pela Faculdade Única de Ipatinga/MG, com carga horária total de 720 (setecentas e vinte) horas.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins, Estado do Tocantins, aos quinze (15) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.santaterezinha.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-d8e4a0-15012025144853**